



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.338/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº187/2009 – PMU.

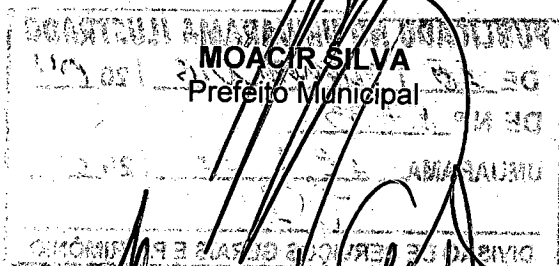
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº187/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (papelaria, jogos e pilhas), em atendimento ao Projeto Centro Dia, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / novembro / 2009
DE N.º 0733
UMUARAMA, 18 / 11 / 2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO